



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO Nº 38

Rio de Janeiro, 8 de junho de 2021.

## LICENÇAS REMUNERADAS - SUSPENSÃO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso das suas atribuições estatutárias,

Considerando o estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.003245/2021-14.

**RESOLVE:**

1. Suspender a licença remunerada do empregado José Rodrigues, reg. 4450, a partir de 10 de junho de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 08/06/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4181822** e o código CRC **14455EF0**.



Referência: Processo nº 50905.003245/2021-14



SEI nº 4181822

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro

08/06/2021

SEI/MINFRA - 4181822 - Resolução

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000

Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)